



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1583 de 19 de junho de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 2119/2019-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2019/012941

R E S O L V E

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no **Art. 25, I** da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da Empresa **Poligraph Sistemas e Representações Ltda.**, no valor de **R\$ 1.566.217,75 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)**, para realização de upgrade e prestação de serviços continuados de suporte técnico, sustentação e manutenção do sistema de controle de processos administrativos (SAAD), com incremento de novas funcionalidades, como o módulo para desenho e automação de fluxos, formulários dinâmicos e portal de serviços, incluindo os módulos de Gestão Veicular (SGV) e Painel Gerencial, a serem utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em observância das cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
19 de junho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente